



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 976/2022 - CASA CIVIL

Dispensa de função comissionada do Poder Executivo - FCPE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no inciso III do art. 59 da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e no art. 3º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019 e Portaria nº 1.726/2022 - SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE, a servidora abaixo relacionada, no símbolo indicado, lotada na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 1º de novembro de 2022:

Nome	CPF	Cargo	Símbolo
Galdina Domingos de Paula	***.649.231-**	Assistente de Gestão Administrativa	FCPE-16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

JORGE LUIS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 31/10/2022, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000034973519 e o código CRC 662157A9.



Referência: Processo nº 202200013002468



SEI 000034973519